**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 286/2015** | Assunto: Homologa o reajuste salarial para os empregados concursados do CAU/RS. |
| **Conforme Ata da 10ª Sessão Plenária Extraordinária** | Data: **30/01/2015** |

Considerando que o recurso destinado a salários e encargos estimado para o exercício de 2015 corresponde a 34,80% das receitas correntes do orçamento de 2015;

Considerando a previsão de reajuste de salário dos cargos de livre provimento, além da reposição salarial e aumento real de salário dos empregados concursados representa aproximadamente 37% das receitas correntes do orçamento de 2015;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10, III do seu Regimento Interno;

**DELIBERA:**

1. Pelo reajuste salarial aos empregados concursados do CAU/RS, ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 9% (nove por cento), sendo 8,8% a título de reposição salarial conforme aumento do salário mínimo e 0,2% de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2015.
2. Pelo reajuste salarial aos empregados concursados do CAU/RS, não ocupantes de cargo de Analista de Nível Superior – Arquiteto e Urbanista, no percentual de 9% (nove por cento), sendo 6,33% a título de reposição salarial conforme IGPM e 2,67% de aumento real de salário a partir de 1º de janeiro de 2015.
3. Pelo ajuste orçamentário que se fizer necessário, a ser realizado por ocasião da próxima reformulação orçamentária, uma vez que a reposição prevista para o período aquisitivo de 2014 a 2015 foi estimada utilizando índice de menor expressão (IGPM) e não contemplava aumento real de salário.
4. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação.
5. Esta deliberação entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**